



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### DECRETO Nº 2.039, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE  
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e considerando o Feriado Municipal de Corpus Christi comemorado no dia 19 de junho,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2.025.

**Art. 2º** - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 30 de maio de 2.025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. secretaria**